

Via Do Passageiro**DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO**

QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 18.087.991/0001-57

CALÇADA DAS MARGARIDAS - ALPHAVILLE , BARUERI

EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA

CNPJ:79111779003600 IE:255270690 0800 881 0144

RUA DO PRÍNCIPE - ITAPEMA DO NORTE , ITAPOA

Viação: EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA Classe: SEMI-LEITO

Origem: Itajaí, SC - Rodoviária

Destino: Rio de Janeiro, RJ - Novo Rio

Data: 03/10/2025 Horário: 14:30 Poltrona: 23 Plataforma:

Linha: RIO DE JANEIRO X FLORIANÓPOLIS

Tipo de viagem: HORARIO ORDINARIO Prefixo: RJSC0188056

Passageiro: DELSON DO AMARAL MORAES

Documento: 121137350

Tipo de desconto: Tarifa promocional



Tarifa	351.41
Pedágio	15.47
Taxa de embarque	9.29
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	376.17
Desconto	156.48
Valor a pagar R\$	219.69

Forma de pagamento	
Valor pago R\$	219.69
Troco	0.00



BP-e n: 180125 - Série: 001

Protocolo de autorização: 342250006473596

Data de autorização: 01/10/2025 19:04:09

Consulte pela chave de acesso em:

<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>

4225 1079 1117 7900 3600 6300 1000 1801 2511 3998 5570

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 25.25 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$ 0,00 (0,00%)#DAV000000166389#GPS-23.497168,-46.85048#MD524D589859F286D56D6BEF89B7F7AF316

Horário de início do embarque 03/10/2025 14:00. Horário final do embarque: 03/10/2025 14:29

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT N° 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultada à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via Do Motorista**BILHETE DE EMBARQUE**

QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 18.087.991/0001-57

CALÇADA DAS MARGARIDAS - ALPHAVILLE , BARUERI

EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA

CNPJ:79111779003600 IE:255270690 0800 881 0144

RUA DO PRÍNCIPE - ITAPEMA DO NORTE , ITAPOA

Viação: EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA

Serviço: 2383

Classe: SEMI-LEITO

Origem: Itajaí, SC - Rodoviária

Destino: Rio de Janeiro, RJ - Novo Rio

Data: 03/10/2025 Horário: 14:30 Poltrona: 23 Plataforma:

Linha: RIO DE JANEIRO X FLORIANÓPOLIS

Tipo de viagem: HORARIO ORDINARIO Prefixo: RJSC0188056



Passageiro: DELSON DO AMARAL MORAES

Documento: 121137350

Tipo de desconto: Tarifa promocional

Localizador: 010293531965



Tarifa	351.41
Pedágio	15.47
Taxa de embarque	9.29
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	376.17
Desconto	156.48
Valor a pagar R\$	219.69

Forma de pagamento	
Valor pago R\$	219.69
Troco	0.00

Utilize este código para
acessar a área de embarque

19107430004513008509